



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 047/2021.

Itapetim (PE), em 25 de Agosto do ano de 2021.

**Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da
Câmara Municipal de Itapetim (PE),
Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,**

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º. 462/2021, *Dispõe* sobre denominação de nome de Rua, neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,

Adelmo Alves de Moura

PREFEITO



Lei Municipal n.º. 462/2021, de 25 de Agosto do ano de 2021.

*Dispõe sobre denominação de Rua de
nossa Cidade, e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SEVERINA DE SOUSA LIMA**, a atual Rua Projetada, localizada no bairro Vila das Crianças, por trás do Mini Campo, neste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Adelmo Alves de Moura

PREFEITO